

Queimadas em áreas protegidas já passam de 6 mil este ano

Categories : [Blog do WikiParques](#)

Apesar de existirem para proteger as áreas naturais brasileiras, desde 1º de janeiro de 2015 até o dia 28 de março, o INPE já havia detectado **6.313** focos de incêndio dentro de unidades de conservação. O campeão disparado foi a Terra Indígena Raposa Serra do Sol, com 383 focos de queimadas. Na categoria Parque Nacional, o mais atingido foi o [Parque Nacional de Ilha Grande](#), localizado entre os estados do Paraná e Mato Grosso do Sul, com 139 focos de incêndio. Abaixo, veja tabela com todos os focos de queimadas detectados dentro de UCs.

O sistema do INPE detecta a existência de fogo na vegetação, mas não é capaz de avaliar o tamanho da área que está queimando ou o tipo de vegetação afetada. Além disso, não detecta todos os focos de queimadas existentes. Frentes de fogo com menos de 30 m ou que aconteçam apenas no chão de uma floresta densa, sem afetar a copa das árvores, não são perceptíveis, bem como aquelas de curta duração, que ocorram no intervalo entre as passagens dos satélites.

No mapa abaixo estão marcados todos os 139 focos de queimadas detectados no Parque Nacional de Ilha Grande até 28/03/2015. A margem de erro é de cerca de 1 km, mas pode chegar a 6 km.

Criado em 1997, O Parque Nacional de Ilha Grande (não confundir com o [Parque Estadual da Ilha Grande](#), no litoral de RJ) reúne um complexo ecossistema que integra o Corredor de Biodiversidade do rio Paraná. Dentro de seus limites, econtra-se um número significativo de espécies que constam da lista brasileira de espécies ameaçadas de extinção. É um dos maiores arquipélagos fluviais do mundo, formado por lagos, lagoas, áreas de várzea e cerca de 300 ilhotas. Visto do espaço elas formam belas imagens, como esta do Google Earth:

Mas não foi preciso navegar muitos pelas imagens de satélite do programa Landsat para encontrar estar imagens abaixo, feitas com apenas um ano de diferença:

Em 2010, o parque ficou a perigo quando um juiz da Vara Federal Ambiental, Agrária e Residual de Curitiba declarou caduco o decreto que o criou, atendendo a uma ação civil pública movida por colônias de pescadores que se dizem prejudicadas com a existência do parque. O juiz interpretou que o parque sequer valia no papel, porque não houve desapropriação dos moradores da área no prazo de cinco anos ou implantação de seu plano de manejo. A sentença foi suspensa após recurso do IBAMA, por possibilidade de dano irreparável caso a decisão passasse a gerar efeitos imediatos mas no futuro fosse modificada.

A colunista de ((o))eco Maria Tereza Pádua torcia para que o grave episódio servisse de alerta aos responsáveis atuais pelas unidades de conservação federais. ["Não se pode continuar ignorando o maior problema do sistema federal, qual seja o da regularização fundiária das unidades de conservação já estabelecidas oficialmente"](#), escreveu à época. "Movam-se, por favor. Do contrário vamos ter um país sem unidades de conservação, tendo em vista o andar da carruagem".

Leia também

[Quando um parque fica caduco](#)

[Displícência gera nulidade](#)

[Parques nacionais do centro-oeste do Brasil vistos do espaço](#)